

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO DE 2023

# 1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2023 - PAINT/2023 foi elaborado em consonância com a Legislação que disciplina o assunto.

- Decreto nº 3.591, de 06.09.2000;

- IN/SFC nº 05, de 27.08.2021;

- Regulamento interno de Auditoria Interna da CDC.

O PAINT é elaborado pela unidade de auditoria interna da CDC, com finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano.

A elaboração do PAINT observou a IN/SFC nº 05, de 27.08.2021 (artigo 3º), considerando o planejamento estratégico vigente e as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada e a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

# 2. DA IN/SFC nº 05, de 27.08.2021

A IN/CGU nº 05, de 27.08.2021, dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Segundo o art. 4º da IN em referência, para elaboração do PAINT, deve ser observado que o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

1. - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;
2. - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;

(e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

§ 1º A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

§ 2º A alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós- graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.

# ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria interna da CDC possui, atualmente, um quadro de lotação com 03 membros: Coordenadora de Auditoria (titular da unidade), com formação em Direito e Ciências Contábeis, uma profissional, que atua na assessoria técnica desta Coordenadoria, com formação em Ciências Contábeis, e uma profissional cursando Ciências Contábeis. Além disso, há previsão de dois estagiários de nível superior, cursando a faculdade de Ciências Contábeis, porém atualmente o setor está realizando seleção desses estagiários.

# ESTIMATIVA DE HORAS DESTINADAS ÀS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E ÀS ATIVIDADES PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA

Em razão da importância de suas atribuições, mister o aperfeiçoamento contínuo dos conhecimentos e capacidades dos membros da AUDINT nas mais diversas áreas, como forma de fortalecimento e aprimoramento de seu trabalho, estando previstas, para o exercício vindouro, a quantidade de horas previstas na IN 05 (40 horas por membro do setor) , haja vista a necessidade de atualizações sobre os temas, tanto referente à legislação quanto à novas técnicas.

Os treinamentos e participações em eventos estão compatíveis com a atividade de auditoria, com o universo de auditoria da UAIG e com as competências requeridas dos auditores, conforme o parágrafo segundo do art. 4º da IN 05. Ressalte-se que, apesar de a previsão no PAINT ser equivalente ao mínimo obrigatório, a AUDINT, havendo possibilidade ao longo do exercício, alocará mais horas às ações de capacitação, conforme já vem agindo ao longo dos últimos anos.

Visando à gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental, foram computadas no cronograma do PAINT 2023 as horas julgadas necessárias para as avaliações elaboradas após cada auditoria a ser realizada em 2023, a elaboração de Relatório Anual sobre o assunto relativo a 2022 e reuniões do setor, levando-se em consideração a estrutura da equipe do setor, bem como as demandas a serem realizadas.

# PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT

A AUDINT reconhece como premissas restrições e riscos associados à execução do PAINT a pandemia do Corona vírus e suas restrições, que ainda perdura, tendo em vista a “nova onda” da doença iniciada no final de 2022; a exucução das atividades de Correição atribuídas ao setor de auditoria interna da CDC, em razão da sua imprevisibilidade e de sua complexidade; e a necessidade do completo reestabelecimento de sistemas a serem utilizados pela CDC após hackeamento, tendo em vista que os sistemas antes utilizados, que tinham sido criados na própria CDC, não foram restaurados e nem adquiridos novos, assim, vários setores continuam sem sistemas, o que dificulta a análise dos processos e controles pela Auditoria.

# CONCLUSÃO

O Plano de Auditoria Interna de 2023 abriga as ações de auditoria interna previstas para serem realizadas na Companhia Docas do Ceará – CDC.

As expectativas da auditoria são: gerar a oportunidade de a organização instituir controles para os riscos identificados pela auditoria ou melhorar os controles existentes quando a auditoria detectar sua fragilidade e ineficiência através de seus testes e procedimentos; evitar “surpresas negativas” para a organização, fazendo com que esta possa ter um planejamento alinhado à sua realidade; proteger a imagem da CDC e gerar uma maior confiança nos acionistas, conselhos e sociedade; melhorar os resultados da empresa; e contribuir para que a empresa cumpra leis e normas e não sofra autuações por órgãos de controles.

Theury Gomes de Oliveira Gonçalves

# Coordenadora de Auditoria Interna - CDC

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Dias úteis de 2023 | | | | | | |
| Meses | Coordenadora | | Auditora 1 |  | Auditora 2 |  |
| Janeiro | 22 |  | 11 | 11 férias | 22 |  |
| Fevereiro | 17 |  | 17 |  | 17 |  |
| Março | 23 |  | 23 |  | 23 |  |
| Abril | 18 |  | 18 |  | 18 |  |
| Maio | 22 |  | 22 |  | 12 | 10 férias |
| Junho | 16 | 5 férias | 21 |  | 21 |  |
| Julho | 11 | 10 Férias | 10 | 9 férias, 1  LR | 21 |  |
| Agosto | 22 |  | 22 |  | 13 | 9 férias |
| Setembro | 20 |  | 16 | 4 LRs | 20 |  |
| Outubro | 21 |  | 21 |  | 21 |  |
| Novembro | 11 | 9 férias | 20 |  | 15 | 5 férias |
| Dezembro | 10 | 5 LRs, 5  RB | 10 | 5 férias, 5 | 15 | 5 RB |
|  | 213 |  | 211 |  | 218 |  |
| LR | 5 |  | 5 |  | 0 |  |
| Férias | 24 |  | 25 |  | 24 |  |
| RB | 5 |  | 5 |  | 5 |  |
| Total | 247 |  | 246 |  | 247 |  |

120

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Dias úteis por atividades | | | | | | | | | | | | |
| Atividades | Coordenadora | | Auditora 1 |  | Auditora 2 |  |  | total de dias | | total de horas | | Separação conforme e-aud |
| Treinamentos | 5 |  | 5 |  | 5 |  |  | 15 |  | 120 |  | Capacitação dos auditores |
| Reserva técnica | 10 |  | 10 |  | 10 |  |  | 30 |  | 240 |  | Reserva Técnica (demandas extraordinárias) |
| Reuniões de equipe (8) | 1 |  | 1 |  | 1 |  |  | 3 |  | 24 |  | Gestão interna da UAIG |
| Relatório COAUD (4) | 8 |  | 0 |  | 0 |  |  | 8 |  | 64 |  | Levantamento de informações para órgãos  de controle interno ou externo |
| Apoio ao COAUD (12) | 0 |  | 6 |  | 0 |  |  | 6 |  | 48 |  | Levantamento de informações para órgãos  de controle interno ou externo |
| PAINT 2024 (1) | 17 |  | 0 |  | 0 |  |  | 17 |  | 136 |  | Gestão e melhoria da qualidade |
| RAINT 2022 (1) | 10 |  | 0 |  | 0 |  |  | 10 |  | 80 |  | Gestão e melhoria da qualidade |
| Análise rel. gestão (1) | 0 |  | 17 |  | 0 |  |  | 17 |  | 136 |  | Outros |
| Revisão e Parecer rel. gestão (1) | 5 |  | 0 |  | 0 |  |  | 5 |  | 40 |  | Outros |
| Rel. PGMQ (1) | 11 |  | 0 |  | 0 |  |  | 11 |  | 88 |  | Gestão e melhoria da qualidade |
| Avaliações PGMQ (4) | 0 |  | 0 |  | 4 |  |  | 4 |  | 32 |  | Gestão e melhoria da qualidade |
| Apoio a auditorias externas | 10 |  | 0 |  | 0 |  |  | 10 |  | 80 |  | Levantamento de informações para órgãos  de controle interno ou externo |
| Planejamento de Auditorias (4) | 4 |  | 21 |  | 7 |  |  | 32 |  | 256 |  | Serviços de Auditoria |
| Execução de auditorias (4) | 0 |  | 69 |  | 44 |  |  | 113 |  | 904 |  | Serviços de Auditoria |
| Revisão de relatórios de auditorias (4) | 8 |  | 0 |  | 0 |  |  | 8 |  | 64 |  | Serviços de Auditoria |
| Planejamento de monitoramentos (2) | 2 |  | 7 |  | 7 |  |  | 16 |  | 128 |  | Monitoramento de recomendações |
| Execução de monitoramentos (2) | 8 |  | 28 |  | 28 |  |  | 64 |  | 512 |  | Monitoramento de recomendações |
| Revisão de relatórios de  monitoramentos (2) | 4 |  | 0 |  | 0 |  |  | 4 |  | 32 |  | Monitoramento de recomendações |
| Execução - pagamentos (6) | 0 |  | 0 |  | 30 |  |  | 30 |  | 240 |  | Serviços de Auditoria |
| Revisão rel. pagamentos (6) | 6 |  | 0 |  | 0 |  |  | 6 |  | 48 |  | Serviços de Auditoria |
| Execução correição (18) | 36 |  | 36 |  | 36 |  |  | 108 |  | 864 |  | Serviços de Auditoria |
| Revisão correição (18) | 18 |  | 0 |  | 0 |  |  | 18 |  | 144 |  | Serviços de Auditoria |
| Relatório trimestral (4) | 20 |  | 0 |  | 4 |  |  | 24 |  | 192 |  | Serviços de Auditoria |
| Revisão de normativo | 8 |  | 7 |  | 0 |  |  | 15 |  | 120 |  | Gestão e melhoria da qualidade |
| Conselhos (preparativos, atas,  pendências e reuniões) (24) | 6 |  | 0 |  | 36 |  |  | 42 |  | 336 |  | Outros |
| Conselhos (reuniões) (24) | 12 |  | 0 |  | 6 |  |  | 18 |  | 144 |  | Levantamento de informações para órgãos  de controle interno ou externo |
| Fiscalização de contratos | 4 |  | 4 |  | 0 |  |  | 8 |  | 64 |  | Gestão interna da UAIG |
| Total | 213 |  | 211 |  | 218 |  |  | 642 |  | 5136 |  |  |

240

88

336

456

512

2712

672

5136

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA**

**Serviços de Auditoria Previstos**

**UAIG:** AUDINT CDC

**Exercício:** 2023

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ID** | **Tipo de Serviço** | **Objeto Auditado** | **Objetivo da Auditoria** | | | | | | | **Origem da Demanda** | | **Início** | **Conclusão** | **HH** | **Situação** | **Observaçõ es/Justifica tivas** |
| 1 | Avaliação | Exame de Contas | Examinar as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2021,  os lançamentos contábeis pertinentes, analisando o processo quanto à conformidade e aderência aos dispositivos legais vigentes e recomendações anteriores. | | | | | | | Solicitação  DIREXE | da | Fevereiro | Março | 306 |  |  |
| 2 | Avaliação | Gestão Operacional | Avaliar os níveis de controles sobre as operações portuárias e  sobre os operadores portuários, sistema operacional e processos de pré-qualificação. | | | | | | | Solicitação  MINFRA | do | Maio | Junho | 306 |  |  |
| 3 | Avaliação | Contratações Emergenciais | Certificar o cumprimento da Legislação aplicável vigente e do  Regulamento de Licitações e Contratos da CDC, verificar a os processos no tocante às solicitações, autorizações, itens adquiridos/serviços prestados e possíveis fracionamentos, objetivando verificar a legalidade e eficiência das contratações; avaliar a existência de deficiências nas práticas de gestao das aquisições, utilizando a legislação aplicável e as boas práticas como parâmetro e avaliar a existência de deficiências nos controles internos em nível de atividade no  processo de aquisição. | | | | | | | Solicitação  MINFRA  Análise  riscos | do  e  de | Outubro | Novembro | 306 |  |  |
| 4 | Avaliação | Contas a receber | Verificar o acompanhamento e recebimento das Contas a  Receber da CDC. | | | | | | | Análise  riscos | de | Agosto | Setembro | 306 |  |  |
| 5 | Avaliação | Avaliação bimestral de um pagamento (por  amostragem) a ser realizado. | Verificar os  pagamentos. | controles | adotados | para | a | efetuação | dos | Solicitação  Gestão | da | Janeiro | Dezembro | 288 |  |  |
| 6 | Apuração | Verificação de admissibilidade, coordenação  de prazos das comissões e relatório final para conselho no sitema de correição. | Colaborar com o sistema de correição da CDC. | | | | | | | Obrigação legal  (Norma Interna aprovada) | | não  determinado | não  determinad o | 1200 |  |  |
|  |  |  |  | | | | | | |  | |  |  | 2712 |  |  |

# METODOLOGIA ADOTADA PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO

**DE RISCOS**

Tendo em vista que o nosso gerenciamento de riscos está mais amadurecido, a AUDINT levou em consideração o Relatório de Riscos do 1º semestre de 2022, elaborado pela Coordenadoria de Controle da CDC, além do Planejamento Estratégio 2022-2026 da CDC para a escolha dos processos a serem auditados em 2023.

Desta forma, a AUDINT selecionou o processo de auditoria de contratações emergenciais, em razão dos riscos apontados nos processos de aquisição e a grande ocorrência de contratações emergenciais, já mencionada pelos Conselhos da CDC, bem como o processo de Contas a receber, em razão dos riscos existentes em razão da inexistência de sistema de acompanhamento.

Além disso, o MINFRA também havia recomendado que fossem analisados processos de aquisições. Dessa forma, a auditoria de contratações emergenciais também atenderia a essa recomendação.

Levou-se em consideração a recomendação do MINFRA em seu relatório de que a CDC deveria envidar esforços para realizar uma auditoria de cunho operacional por ano, razão pela qual o processo de Gestão Opereracional foi selecionado para realização em 2023.

Por solicitação constante da Diretoria, permaneceu, entre as auditorias selecionadas para 2023, a de exame de

Contas.